

# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



ORÇ. N°	1118/2019
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019
DATA:	19/11/2019
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B  
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76

Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110 Insc. Municipal 88483

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018

NUMERO DO REGISTRO 35602258561 Fone – 18 - 36212782

E-mail – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO – Aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo, junto a Secretaria de Saúde, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Viçosa do Ceará.**

## ITEM 34 – BALANÇA MÉDICA ANTROPOMETRICA DIGITAL

MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R\$	Unidade UN. Qde.	Valor Total R\$
P200C	200 KG	100 G	30 X 40 CM	R\$ 960,00	2	R\$ 1.920,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 34	R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 34	R\$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

**ESPECIFICAÇÕES** – Balança medica antropométrica digital 200kg, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade de 200 kg, divisões de 100g, proteção da célula de carga contra impactos laterais, régua antropométrica com 2 metros em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm, fonte externa aproximada 90 A 240 VAC c/ chaveamento automático, balança bi volt (110/220v) automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada), display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight, função TARA até a capacidade máxima. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, tamanho da plataforma 30 x 40 cm.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
--------------------------	--

CONDIÇÕES COMERCIAIS

# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## 1. Prazo de entrega.

10 (dez) dias úteis, contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

## Locais de entrega:

Almoxarifado Central, na Avenida José Figueira, s/n, Centro de Viçosa do Ceará – CE.

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**  
**licitacao2@kcrequipamentos.com.br** Obs. **Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

## 2. Termo de Garantia

**12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos equipamentos**, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECNICA DE BALANÇAS GUIMARAES LTDA ME. Cidade: FORTALEZA – CE. Rua : ASSIS BEZERRA nº 174. Bairro: ALVARO WEYNE. Cep: 60335360. Tel: 85 – 3236 3455 / 9936 6262 Nildo**

## 3. Condições de Pagamento.

30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal.

**DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA: 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**

## 4. Impostos e reajuste

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO Classificação Fiscal: 84.23.10.00**

Os preços são fixos e irremovíveis.

## 5. Validade da Proposta.

60 (sessenta) dias.

## 6. Transporte

**CIF – POR CONTA DA MKR**

## 7 Normas Técnicas

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO **sob n 187/2006 198/2007.** (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

## 8. Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, **instalação e treinamento se constante em edital** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.

# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

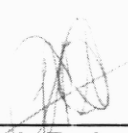


- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, **COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO** e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /**PROCURADORA** da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

**NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979**  
**NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA**  
**RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50**  
**DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP**  
**TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL:**  
**licitacao2@kcrequipamentos.com.br**

Araçatuba, (SP), 19 de novembro de 2019.

  
**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**  
**CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP**

**M K R**  
**COMERCIO DE**  
**EQUIPAMENT**  
**OS**  
**EIRELI:3149993**  
**9000176**

Assinado de forma  
digital por M K R  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI:3149993900  
0176  
Dados: 2019.11.22  
09:12:38 -03'00'

